DECRETO Nº2.619 DE 05 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e da outras providencias.

Cássio Rosa de Assunção, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º - Autoriza, nos termos da Lei Municipal nº1.523, de 25 de novembro de 2019, a contadoria desta Prefeitura, a abrir no orçamento da despesa do corrente exercício financeiro, crédito adicional suplementar, no valor de R$130.000,00 (cento e trinta mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

02 PODER EXECUTIVO
02.08 – Secretaria Municipal de Finanças
02.08.01 – Secretaria de Finanças
02.08.01.04 – Administração
02.08.01.04.123 – Administração Financeira
02.08.01.04.123.0015 – Dívida Pública Municipal
02.08.01.04.123.0015.2081 – Dívida Contratada e Encargos
02.08.01.04.123.0015.2081 – 3.2.90.21.00 – Juros sobre a Dívida por Contrato
F: 108 - FR: 100 – Recursos Ordinários.....R$130.000,00

Art. 2º - Será utilizado como recurso financeiro para o referido crédito adicional suplementar a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 PODER EXECUTIVO
02.08 – Secretaria Municipal de Finanças
02.08.01 – Secretaria de Finanças
02.08.01.04 – Administração
02.08.01.04.123 – Administração Financeira
02.08.01.04.123.0015 – Divida Pública Municipal
02.08.01.04.123.0015.2081 – Divida Contratada e Encargos
02.08.01.04.123.0015.2081 – 4.6.90.73.00 – Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada
F: 110 - FR: 100 – Recursos Ordinários.....R$130.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 05 de agosto de 2020.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Cássio Rosa de Assunção
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I